



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.651/95 DE 02 DE JUNHO DE 1.995

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos da Alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.168/94 de 01 de Novembro de 1.994.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil - um Crédito Adicional no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç.	5.3	- DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO
Programa	76	- SANEAMENTO
Sub-Programa	4470	- ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Atividade	4472.23	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 20.000,00

Segue FL. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

FL. 02.....

DECRETO Nº 1.651/95 DE 02 DE JUNHO DE 1.995

Unid.Orç.	5.4	- DIVISÃO DE LIMPEZA, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa	58	- URBANISMO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto	0211.07	- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS- CONSTRUÇÃO DE PASSEIO- AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA - CONS TRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - CONSTRUÇÃO E RE- MODELAÇÃO DE PARQUES E JARDINS
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 70.000,00
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 90.000,00

Artigo 2º:- O Crédito autorizado no Artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLA NEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
Função	16	- TRANSPORTE
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Sub-Programa	5340	- ESTRADAS VICINAIS

Segue Folha 03.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

FL. 03.....

DECRETO Nº 1.651/95 DE 02 DE JUNHO DE 1.995.

Projeto	5341.05	- ABERTURA E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS - REFORMA E CON- STRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE - DESAPROPRIAÇÃO E PAVIMEN- TAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 20.000,00
Atividade	5342.22	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.....R\$ 70.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$ 90.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Junho de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Ad-
ministração, em 02 de Junho de 1.995.

DR. REGINA SALETE BELLO PEREIRA BOSSI

Secretária de Administração